

ATA DE JULGAMENTO
COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇOS Nº 002/2024

Ao vigésimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16h00min, em atendimento ao Projeto “*Power-Trike: inovação tecnológica inspirada em interfaces corpo-máquina de eletroestimulação para mobilidade e transporte de pessoas com deficiência*”, os membros da Comissão de Licitação reuniram-se via vídeo conferência, para dar continuidade no julgamento da **COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇOS nº 002/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada em infraestrutura de TI, conforme as especificações e detalhamentos contidos no Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, em atendimento ao Projeto “*Power-Trike: inovação tecnológica inspirada em interfaces corpo-máquina de eletroestimulação para mobilidade e transporte de pessoas com deficiência*”, os membros da Comissão de Licitação reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇOS nº 002/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada em infraestrutura de TI, conforme as especificações e detalhamentos contidos no Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**. O Edital foi divulgado via internet nos sites www.finatec.org.br e www.licnet.com.br. As seguintes empresas enviaram proposta para participar do certame: **HERCULES ZAGURY NAKAI FERREIRA** inscrita sob o **CNPJ nº 41.042.018/0001-33** e a empresa **42WE CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 35.033.282/0001-08**. Iniciamos a Sessão com a abertura dos arquivos referente a Proposta de Preços, cujo os valores das propostas seguem no quadro abaixo:

| EMPRESAS | VALOR GLOBAL |
|--|---------------------|
| 42WE CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA | R\$ 103.700,00 |
| HERCULES ZAGURY NAKAI FERREIRA | R\$ 114.700,00 |

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Licitação encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

Em continuidade, após a fase de análise da Proposta de Preços, conforme o **item 6.1** do Edital, foi aberto o arquivo de nº 2 – Documentos de Habilitação para análise da documentação da empresa que ofertou o menor preço. Sendo assim, após verificação dos arquivos anexados, tivemos por resultado:

| EMPRESAS | HABILITAÇÃO |
|--|-------------|
| 42WE CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA | Habilitada |

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **42WE CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA** apresentou o **MENOR PREÇO GLOBAL**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no Termo de Referência, portanto, foi considerada, **VENCEDORA**.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido *in albis* o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 27 de março de 2024.



Patricia Santos Fernandes
Compradora da Comissão



Maria Luisa Pinheiro Torres
Membro da Comissão



Anderson Ferreira Guimarães
Membro da Comissão